

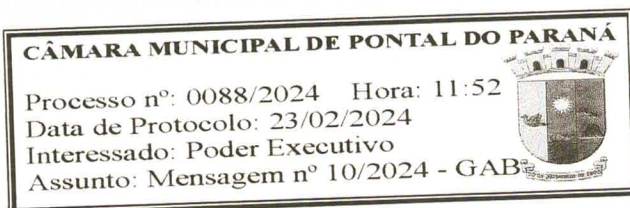


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 010/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



Assunto: Encaminha Mensagem nº 010/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem nº 010/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais)”**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 010/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais)”**.

A presente proposição visa a inclusão, no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, objetivando a criação de elemento que possibilite a utilização de recursos do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. Ressaltamos que a urgência se dá em razão dos prazos a serem cumpridos para recebimento dos recursos.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) ”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 687.225,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) ”.

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
09.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL
09.001.18.541.0020.1.062.	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL- ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA
747- 4.4.90.51.00.00 1072	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 255.000,00
09.001.18.541.0020.1.063.	SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA- ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA
749- 4.4.90.51.00.00 1072	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 248.625,00
09.001.18.541.0020.2.103.	ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
753 - 3.3.90.39.00.00 1072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 17.000,00
751 - 4.4.90.52.00.00 1072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 166.600,00

Total de recursos utilizados na presente Lei R\$ 687.225,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação apurado na Fonte 1072, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:2.4.2.2.99.01.10.00000000

Fonte: 1072

R\$ 687.225,00

Total de recursos utilizados na presente Lei R\$ 687.225,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

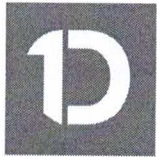
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 22 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8194-DDC9-57DC-5E76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 22/02/2024 17:23:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 23/02/2024 08:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/02/2024 10:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8194-DDC9-57DC-5E76>